

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 249/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ NA LADEIRA CONHECIDA COMO “LADEIRA DO SAN REMO”, QUE LIGA A RUA 02, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB, À RUA VINHÁTICO, LOCALIZADA NO BAIRRO SAN REMO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é fruto da atividade parlamentar de fiscalização e do diálogo com os moradores do Bairro Cohab e adjacências, que reivindicam a intervenção do Poder Público na “Ladeira do San Remo”.

No exercício das prerrogativas de zelar pelo bem-estar coletivo e propor melhorias urbanas, verifica-se que a execução de calçada cidadã na referida via é medida necessária para o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A ausência de passeios adequados em uma via de declividade acentuada, que serve como rota de acesso às Unidades escolares EMEF “Dr. Arnóbio Alves de Holanda”, CEIM “Pequeno Príncipe” e CEIM “Sementinha”, agrava-se diante do intenso fluxo diário de alunos, crianças e profissionais da Educação. Tal cenário compromete a segurança dos pedestres e dificulta a mobilidade, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Além disso, a atual precariedade expõe o Município a riscos decorrentes de acidentes, considerando o dever de garantir a segurança em logradouros públicos. A adequação da ladeira às normas de acessibilidade, como a ABNT NBR 9050, configura medida de engenharia essencial para organizar o fluxo de pedestres e veículos, reduzindo riscos e promovendo maior segurança.

Portanto, a execução da calçada cidadã representa um investimento estratégico em mobilidade urbana, acessibilidade e prevenção de acidentes, sendo imprescindível a adoção de providências pelo Poder Executivo para garantir o bem-estar, a segurança e a dignidade da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 249/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de abril de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora